



PORTARIA Nº 1183 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, considerando o processo nº 23411.005812/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes de Registro Acadêmico dos Cursos Técnicos e de Graduação presenciais do IFPR:

NOME	SIAPE	UNIDADE	SITUAÇÃO
ADILSON CLAUDIO MUZI	1802795	Proens/Dirac	Coordenador
DANIELLE PRISCILA GAMBALLI SCHULTZ	1711501	Campus Curitiba	Membro
MARCIA REGINA ZANATA	2117961	Proens/Dirac	Membro
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	1513976	Campus Palmas	Membro
PAOLA PENHA DE MORAES GARCIA	1659356	Campus Jacarezinho	Membro

Art. 2º O grupo de trabalho terá como atribuições:

I – Promover, junto aos **campi**, a discussão acerca das normativas já existentes a respeito do registro acadêmico no IFPR com vistas ao seu aprimoramento;

II – Produzir uma síntese das discussões promovidas junto aos **campi**;

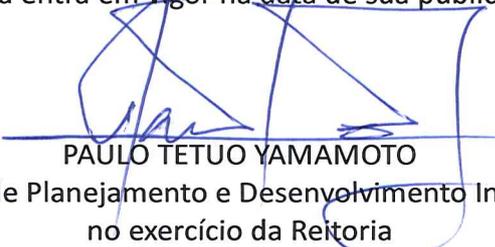
III – Elaborar uma minuta de resolução sobre o tema e submetê-la à consulta das unidades e setores a serem afetados pela normativa;

IV – Finalizar o documento referido no inciso III e submetê-lo à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e Conselho Superior (Consup) do IFPR;

V – Elaborar um relatório geral com registro detalhado de todas as suas ações.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência desta portaria para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria